



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a Multa Ipta

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.265.649.133 | Inscrito / Suspenso |

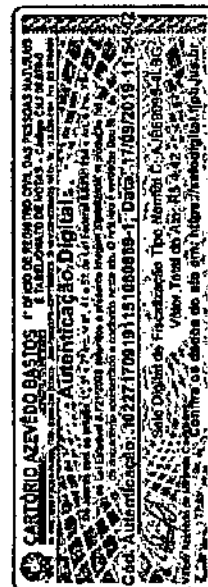
Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.046.425.343 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.365 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.376 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.387 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.398 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.432 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.443 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.488 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.510 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.521 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.532 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.543 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.598 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.810 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.821 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.832 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.843 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.854 | Inscrito / Suspenso |



Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

Edilma Cristina O. S. Vieira  
Supervisora DEAT/CPA  
RG: 21.214.246

CRDA nº 23512830

Folha 1 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998  
(DOE de 02/04/1998).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

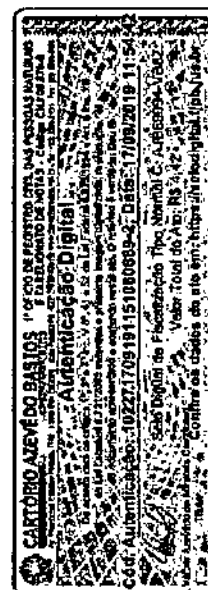
### Certidão Positiva de Débitos

#### Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.046.425.865 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.876 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.887 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.608 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.620 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.834.052 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.362.937 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.291 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.514 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.468 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.404 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.269 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.414 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.244 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.255 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.277 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.322 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.377 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.388 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.499 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.755 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.844 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.933 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.966 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.871.977 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.872.187 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.890.408 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.890.485 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.890.541 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.890.808 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.891.084 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.891.140 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.891.184 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.891.240 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.891.351 | Inscrito / Suspenso |



Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

Edilma Cristina O. S. Vieira  
Supervisora - DEAT/CPA  
RG: 21.214.246

CRDA nº 23512830

Folha 2 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998  
(DOE de 02/04/1998).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

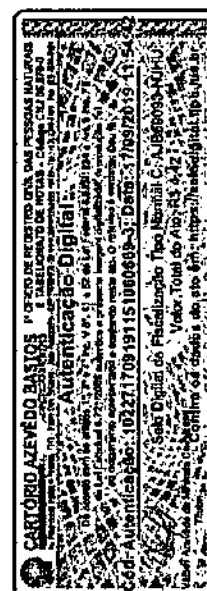
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.063.691.440 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.080 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.091 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.170 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.403 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.425 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.547 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.614 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.770 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.791 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.814 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.847 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.869 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.847 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.695.980 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.696.035 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.696.080 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.696.124 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.696.168 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.696.190 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.696.202 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.696.468 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.696.524 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.696.657 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.356 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.456 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.589 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.634 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.734 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.823 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.890 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.912 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.988 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.233 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.244 | Inscrito / Suspenso |



Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

Edilma Cristina O. S. Vianna  
Supervisora DEAT/CPA  
RG: 21.214.246

CRDA nº 23512830

Folha 3 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998  
(DOE de 02/04/1998).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

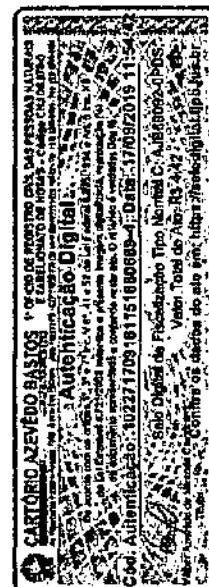
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.063.701.277 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.322 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.422 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.466 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.611 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.633 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.733 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.899 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.551 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.851 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.895 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.072 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.240 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.283 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.339 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.528 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.639 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.640 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.828 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.840 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.972 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.983 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.707.016 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.707.150 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.707.205 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.893.642 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.893.731 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.896.739 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.896.883 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.896.950 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.897.127 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.897.193 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.897.493 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.932.396 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.932.519 | Inscrito / Suspenso |



|                                                                                                                    |                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br><b>DRTC - I</b>                                                                              | Responsável :<br><b>Edilma Cristina O. S. Vieira</b><br>Supervisora DEAT/CPA<br>RG: 21.214.246 |
| CRDA nº 23512830                                                                                                   |                                                                                                |
| Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)                                                   |                                                                                                |
| Folha 4 de 10                                                                                                      |                                                                                                |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                                |



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

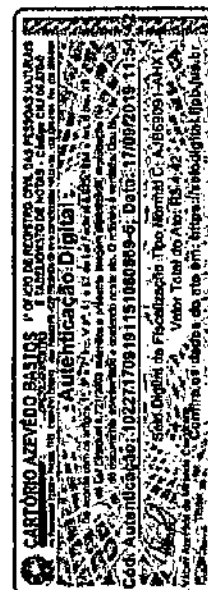
### Certidão Positiva de Débitos

#### Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.066.932.641 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.932.685 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.932.730 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.932.908 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.932.941 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.932.952 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.932.963 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.933.007 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.933.230 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.933.351 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.933.362 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.933.451 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.933.618 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.933.630 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.933.784 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.028 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.039 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.250 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.383 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.428 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.450 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.617 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.661 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.672 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.717 | Inscrito / Suspenso |
| 1.066.934.772 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.400 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.433 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.455 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.486 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.588 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.600 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.633 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.644 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.700 | Inscrito / Suspenso |



Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

Edilma Cristina O. S. Vieira  
Supervisora - DEAT/CPA  
RG: 21.214.248

CRDA nº 23512830

Folha 5 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998  
(DOE de 02/04/1998).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

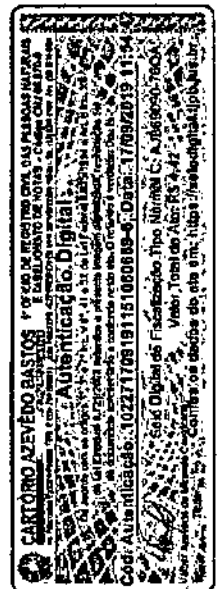
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.072.115.711 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.733 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.766 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.800 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.944 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.977 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.988 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.999 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.043 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.165 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.210 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.454 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.465 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.600 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.665 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.676 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.721 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.798 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.821 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.832 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.921 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.954 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.976 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.031 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.064 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.086 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.153 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.397 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.609 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.820 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.897 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.953 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.285 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.296 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.320 | Inscrito / Suspenso |



Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

Edilma Cristina O. S. Vieira  
Supervisora - DEAT/CPA  
RG: 21.244.246

CRDA nº 23512830

Folha 6 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998  
(DOE de 02/04/1998).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

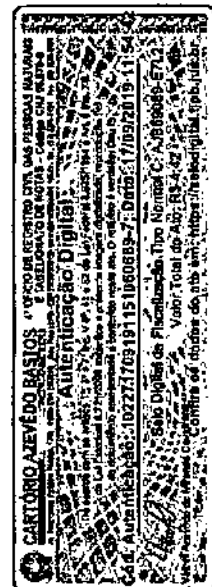
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.072.118.341 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.352 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.374 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.563 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.630 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.708 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.730 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.741 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.896 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.985 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.118.996 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.030 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.195 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.229 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.285 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.307 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.407 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.440 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.473 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.562 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.640 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.718 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.751 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.762 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.119.818 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.120.036 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.120.280 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.120.581 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.120.769 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.120.814 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.120.858 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.120.869 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.121.124 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.121.313 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.134.496 | Inscrito / Suspenso |



Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

Edilma Cristina D. S. Vieira  
Supervisora DEAT/CPA  
RG: 21.214.246

CRDA nº 23512630

Folha 7 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998  
(DOE de 02/04/1998).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

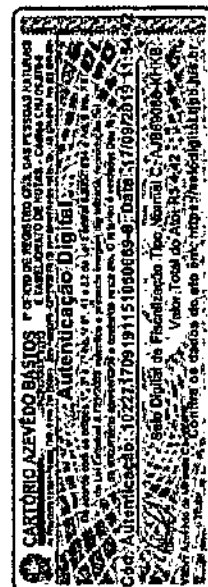
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.072.134.786 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.134.830 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.134.896 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.134.919 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.135.151 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.135.162 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.135.195 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.135.251 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.135.473 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.135.540 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.135.618 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.135.730 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.135.762 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.136.040 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.136.161 | Inscrito / Suspense |
| 1.080.865.780 | Inscrito / Suspense |
| 1.080.866.070 | Inscrito / Suspense |
| 1.080.866.081 | Inscrito / Suspense |
| 1.080.866.104 | Inscrito / Suspense |
| 1.080.867.858 | Inscrito / Suspense |
| 1.080.867.869 | Inscrito / Suspense |
| 1.080.867.870 | Inscrito / Suspense |
| 1.080.868.246 | Inscrito / Suspense |
| 1.083.718.547 | Inscrito / Suspense |
| 1.091.673.568 | Inscrito / Suspense |
| 1.091.673.579 | Inscrito / Suspense |
| 1.091.673.590 | Inscrito / Suspense |
| 1.128.134.703 | Inscrito / Suspense |
| 1.128.134.714 | Inscrito / Suspense |
| 1.128.681.258 | Inscrito / Suspense |
| 1.128.681.269 | Inscrito / Suspense |
| 1.128.681.270 | Inscrito / Suspense |
| 1.129.415.015 | Inscrito / Suspense |
| 1.129.415.059 | Inscrito / Suspense |
| 1.130.614.141 | Inscrito / Suspense |



Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

Edilma Cristina O. S. Vieira  
Supervisora - DEAT/CPA  
RG: 21.214.245

CRDA nº 23512830

Folha 8 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998  
(DOE de 02/04/1998).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.130.616.561 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.171 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.182 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.205 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.216 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.238 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.249 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.250 | Inscrito / Suspenso |
| 1.133.495.451 | Inscrito / Suspenso |
| 1.133.495.462 | Inscrito / Suspenso |
| 1.133.495.473 | Inscrito / Suspenso |
| 1.136.598.444 | Inscrito / Suspenso |
| 1.136.598.544 | Inscrito / Suspenso |
| 1.136.598.555 | Inscrito / Suspenso |
| 1.136.598.588 | Inscrito / Suspenso |
| 1.138.881.170 | Inscrito / Suspenso |
| 1.138.881.180 | Inscrito / Suspenso |
| 1.156.047.071 | Inscrito / Suspenso |
| 1.157.283.624 | Inscrito / Suspenso |

CNPJ: 61.198.164/0034-28

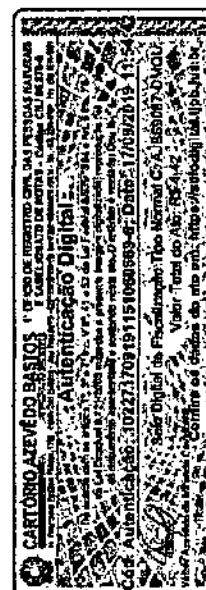
IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.073.243.755 | Inscrito / Suspenso |

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.053.367.100 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.096.668 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.677.716 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.677.816 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.677.827 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.677.882 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.677.893 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.677.960 | Inscrito / Suspenso |



Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

Edilma Cristina O/S. Vieira  
Supervisora - DEAT/CPA  
RG: 21.214.246

CRDA nº 23512830

Folha 9 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998  
(DOE de 02/04/1998).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.063.678.004 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.015 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.037 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.081 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.137 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.148 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.204 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.215 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.259 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.260 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.281 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.426 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.437 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.481 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.492 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.526 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.559 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.670 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.681 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.737 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.748 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.678.792 | Inscrito / Suspenso |

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 12/09/2019 NO GDOC 1000084-468565/2019. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão



Local de emissão:

DRTC - I

Responsável:

Edilma Cristina O. S. Vieira  
Supervisora - DEAT/CPA  
RG: 21.214.248

CRDA nº 23512830

Folha 10 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2019 12:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1350331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2020 11:54:44 (hora local)**.

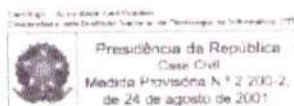
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102271709191151060669-1 a 102271709191151060669-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9428211b669dd75b2a7b13acdc28791b907603cae3fe3ae138edda62a97c69bc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808eb9115e521c3f1e72d70f818807929382





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2019 16:30:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 16:05:45 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102271211191601570206-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc734f450d9a0efa49dbc67f19767391b673fc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e48cc90c2fa838a57c85cde726ca02bb8





Stone Pagamentos S.A.

Bradesco Leasing S.A. -  
Arrendamento Mercantil

CAF - Brasil Industria e Comercio S.A.

Brasil Pharma S.A.

## Autenticação Digital

**Cod. Autenticação:** 02627271191047170898-2 **Data:** 27/11/2019 **10:51:27**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2019 11:13:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1401728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 10:51:27 (hora local).

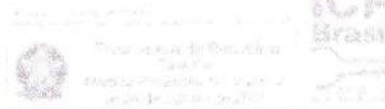
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272711191047170898-1 a 102272711191047170898-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743f6590dae22a3f34304f729a0d02feadc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65  
808e4427455f4eac3ad32984fd5a55560d9



## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente



|                                          |
|------------------------------------------|
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS |
| CNPJ nº 61.198.164/0001-60               |
| NIRE 35.3.0004108.9                      |

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro de Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcelo Barroso Picanço  
Diretor Geral – Seguros e Investimentos

|                                                                                                                                                                                                              |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Autenticação Digital</b>                                                                                                                                                                                  |                         |
| De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 11.941/2009 e a Lei nº 11.941/2009, a presente assinatura digitalizada, reproduzida pelo sistema de autenticação digital, é válida para fins de prova documental. |                         |
| Cód. Autenticação:                                                                                                                                                                                           | 102272711191047200566-2 |
| Data:                                                                                                                                                                                                        | 27/11/2019 10:51:32     |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL59574-VH9H;                                                                                                                                                   |                         |
| Valor Total do Ato: R\$ 4,42                                                                                                                                                                                 |                         |
| Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>                                                                                                    |                         |

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

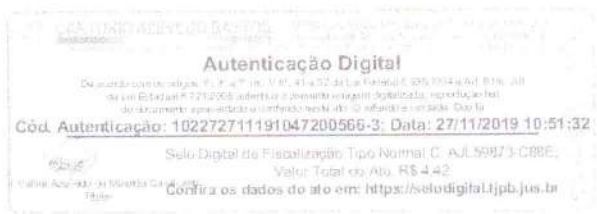
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Celso Damad

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

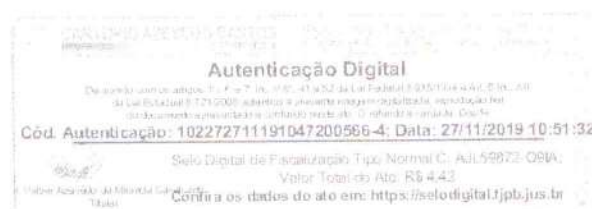
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo



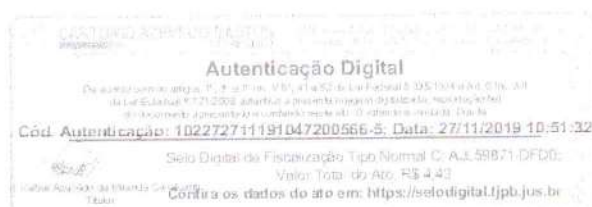
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Director Geral – Comercial**



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guelanases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização de investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcos Roberto Loução  
Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102272711191047200566-6; Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL59870-BOYC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpbjus.br>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ nº 51.198.164/0001-60  
NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista  
Diretor de Produto – Automóvel

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 11.941/2009, a validade da assinatura digital é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de emissão da assinatura.  
Cód. Autenticação: 102272711191047200566-7; Data: 27/11/2019 10:51:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59869-BCED  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</p> <p>CNPJ nº 61.198.164/0001-60</p> <p>NIRE 35.3.0004108.9</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Fernanda Haydee Pasquarelli  
Diretora de Produto – Seguros de Pessoas

|                                                                                                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Autenticação Digital</b>                                                                                                                                    |  |
| De acordo com o artigo 1º, II, da Lei 11.941/2009 e o artigo 2º da Lei 11.941/2009, a autenticação digital é o processo de validação da assinatura eletrônica. |  |
| Cód. Autenticação: 102272711191047200566-8; Data: 27/11/2019 10:51:32                                                                                          |  |
| Selo Digital de Finalização Tipo Normal: C=AU, S=9909, L=GG, V=Valor Total do Ator: R\$ 4.42                                                                   |  |
| Confira os dados do ato em: <a href="https://sctodigital11ptb.jus.br">https://sctodigital11ptb.jus.br</a>                                                      |  |

NIRE 35.3.0004108.9

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 8.933/2014 e Art. 6º do  
Decreto Estadual 7.217/2008, autenticado o presente documento digitalmente, eletrônico, em  
20/11/2019 às 10:51:32 (hora local) perante o J. Público e o J. de Paz. D. J. da  
**Cód. Autenticação: 102272711191047200566-9; Data: 27/11/2019 10:51:32**  
**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIL59867-7WVQ.**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

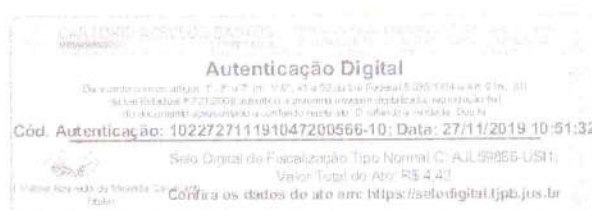
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

**Diretor Técnico**



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

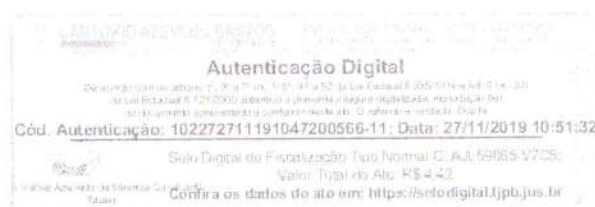
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Eva Vazquez Montenegro Miguel  
Diretora de Produção



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Claudia de Oliveira Machado Matredi  
Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos

**Autenticação Digital**  
Exatidão por assinatura, T. 2 e 7 em 178, 45 e 52 da Lei Federal 8.933/94 art. 8º, III, al. da Lei Federal 8.729/2003 aderida a plataforma digital brasileira, a fim de assegurar a autenticidade e a integridade do documento digitalizado.  
Cód. Autenticação: 102272711191047200560-12; Data: 27/11/2019 10:51:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ-59964-HMVX  
Valor Total do Atto: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 51.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

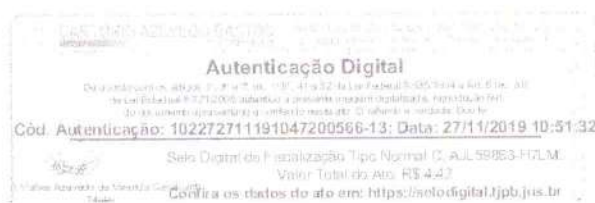
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezzi Rica

Diretora de Atendimento



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcos Rogério Sirelli  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do V.P.P., Art. 61º da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 3º do Decreto nº 27.212/2000, autenticou-se o presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento original, e confere-se neste ato o número eletrônico 102272711-191047200566-14.  
Cód. Autenticação: 102272711-191047200566-14; Data: 27/11/2019 10:51:32  
Selo Digital na Finalização Tipo Normal C: AUL9953-XXGL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcelo Sebastião da Silva  
Diretor de Serviços

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933-1984 e Art. 6º do

Cód. Autenticação: 102272711191047200566-15 Data: 27/11/2019 10:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL 5986 1-92/RM

Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
NIRE 35.3.0004168.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Luiz Felipe Milagres Guimarães  
Diretor de Marketing e Clientes

**Autenticação Digital**  
Desafio: 102272711191047200566-10; Data: 27/11/2019 10:51:32  
Cod. Autenticação: 102272711191047200566-10; Data: 27/11/2019 10:51:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59866-KZYW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,43  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

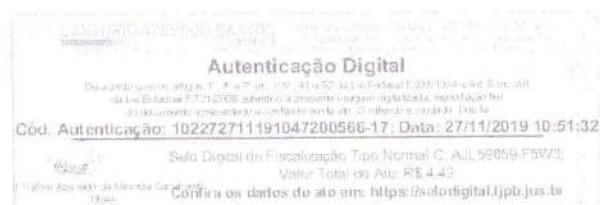
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Zorzo

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2019 11:21:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1401729

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 10:51:32 (hora local).

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272711191047200566-1 a 102272711191047200566-17

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743f6590dae22a3f34304f729a0d02feadc0a0756dd0a93eb7c840deb3c65808e0e69b76070f918fc3184a715f2a5cb1



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 2/2020 - DL

Processo Administrativo: 2/2020  
Processo de Licitação: 2/2020  
Data do Processo: 30/01/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2020
- b) Licitação Nr.: 2/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 30/01/2020
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para seguro veicular destinado a cobertura do veículo Ambulancia Fiat Ducato ano/modelo 2019/2019 placa BDR 9H56 solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

(em Reais R\$)

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---------------------------------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
| - 009924 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS           | 1             | 0,0000           | 6.861,49        |
|                                                               | 1             |                  | 6.861,49        |

General Carneiro, 30 de Janeiro de 2020.

  
LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 2/2020 - DL

Processo Administrativo: 2/2020  
Processo de Licitação: 2/2020  
Data do Processo: 30/01/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

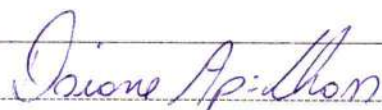
- a ) Processo Nr.: 2/2020  
b ) Licitação Nr.: 2/2020-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 30/01/2020  
e ) Data da Adjudicação: 30/01/2020 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Contratação de empresa para seguro veicular destinado a cobertura do veículo Ambulancia Fiat Ducato ano/modelo 2019/2019 placa BDR 9H56 solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores:                | (em Reais R\$) |                  |                 |
|-----------------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
|                                                     | Qtde de Itens  | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| - 009924 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 1              | 0,0000           | 6.861,49        |
|                                                     | 1              |                  | 6.861,49        |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (243) Saldo: 1.509.888,91

General Carneiro, 30 de Janeiro de 2020.



DAIANE APARECIDA CHASS  
Presidente da Comissão de Licitação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2020

Processo Licitatório nº 002/2020

Adjudicação: 30/01/2020

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: "Contratação de empresa para seguro veicular destinado a cobertura do veículo Ambulância Fiat Ducato ano/modelo 2019/2019 placa BDR 9H56 solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município".

Daiane Aparecida Chass

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:  
Luis Henrique Nery  
Código Identificador:9F0A2259

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2020

Processo Licitatório nº 002/2020

Homologação: 30/01/2020

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: "Contratação de empresa para seguro veicular destinado a cobertura do veículo Ambulância Fiat Ducato ano/modelo 2019/2019 placa BDR 9H56 solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município".

Valor da despesa: R\$. 6.861,49 (seis mil oitocentos sessenta um reais quarenta e nove centavos)

Luis Otávio Geller Saraiva

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luis Henrique Nery  
Código Identificador:A3BF5540

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$. 6.861,49 (seis mil oitocentos sessenta um reais quarenta e nove centavos)

Licitação Dispensa nº 002/2020

Vigência: 30/01/2020 a 30/01/2021

Recursos: Dotação: 03.02.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (243)

Objeto: "Contratação de empresa para seguro veicular destinado a cobertura do veículo Ambulância Fiat Ducato ano/modelo 2019/2019 placa BDR 9H56 solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município".

General Carneiro, 30 de janeiro de 2020.

Luis Otávio Geller Saraiva

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luis Henrique Nery  
Código Identificador:3E6F81B6

# ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA PORTARIA Nº. 049/2.020

# DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1938 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 30 Janeiro de 2020, foi publicada a Portaria nº. 049/2.020, onde foi escrito indevidamente os dias de férias. .

Onde se lê:

"férias regulamentares por 10 (vinte)..."

Leia-se:

"... férias regulamentares por 10 (dez)..."

CUMPRASE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

81

CONTRATO N.º 002/2020

Contrato particular de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, e, de outro lado, a empresa denominada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N.º 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob n.º. RG-72182707, SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob n.º. 467.176.840-20, residente e domiciliado à Rua Interventor Manoel Ribas, n.º422, Centro, nesta cidade; e,

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, sito na Av. Rio Branco N.º 1489, Campos Eliseos, Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 01.205-001, neste ato representado pelo senhor Roberto de Souza Santos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- O presente contrato tem por objetivo a: "Contratação de empresa para seguro veicular destinado a cobertura do veículo Ambulância Fiat Ducato ano/modelo 2019/2019 placa BDR 9H56 solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município." o qual tem origem na Dispensa de Licitação n.º. 002/2020, homologado pelo CONTRATANTE no dia 30/01/2020, uma vez que a CONTRATADA sagrou-se vencedora no referido evento.

| Item | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un.     | Qnd. | VALOR        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|
| 01   | Seguro veicular Ambulância Fiat Ducato ano/modelo 2019/2019 placa BDR 9H56 chassi 3C6DFVBK5KE528095. O serviço deve incluir cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado (danos materiais e corporais) e demais condições gerais como socorro mecânico básico (guincho, assistência de falha mecânica, elétrica, falta de combustível), troca de pneus, cobertura para danos aos vidros do veículo. Oferecer assistência 24 horas. | Unidade | 1    | R\$ 6.861,49 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, a importância global de R\$. 6.861,49 (seis mil oitocentos sessenta um reais quarenta e nove centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

*[Handwritten signature]*

82



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

- O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa ao numero de horas trabalhadas no mês, no caso de período de férias onde esse profissional não estará prestando serviço não receberá honorários.

PARAGRAFO SEGUNDO: A Nota Fiscal terá que mencionar detalhadamente os serviços executados.

PARAGRAFO TERCEIRO: O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

PARAGRAFO QUARTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO QUINTO: Em caso do não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

PARAGRAFO SEXTO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO SÉTIMO: A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO OITAVO: Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- O pagamento decorrente da prestação de serviços prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

Órgão 03 – Fundo Municipal de Saúde;

Unidade 02 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00.00.00. 1303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

### **CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

PARAGRAFO PRIMEIRO -. A contratada deverá oferecer assistência 24 horas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/PR.

PARAGRAFO SEGUNDO – Oferecer cobertura de casco conforme tabela FIPE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

83

**PARAGRAFO TERCEIRO** – O serviço deve incluir cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado (danos materiais e corporais) e demais condições gerais como socorro mecânico básico (guincho, assistência de falha mecânica, elétrica, falta de combustível), troca de pneus, cobertura para danos aos vidros do veículo;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- O preço contratado será fixo e não terá reajuste/recomposição ou reequilíbrio financeiro.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DO GESTOR DO CONTRATO**

-Fica designada para atuar como gestora do contrato, após a assinatura do contrato, a senhora **Rhamayane S. Neubauer**, Secretária Municipal de Saúde, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

### **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11** -. Constituem obrigações da Contratada de:

**11.1** -. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos constantes no Contrato e seus anexos.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, aos serviços prestados ;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

### **CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**PARAGRAFO PRIMEIRO.** Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

**PARAGRAFO SEGUNDO** Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo Contrato;

**PARAGRAFO TERCEIRO** Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA na execução dos serviços, quais deveram apresentar descrição e qualidade conforme Contrato.

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Contrato e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes no Contrato e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação de serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato e seus anexos;

### **CLAUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- O prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/01/2020 e termino no dia 30/01/2021.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO – DAS SANÇÕES

- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais, a licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARAGRAFO PRIMEIRO - No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento, a saber:

a) - Advertência;

b) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

85

- c) - Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste Contrato ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato;
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARAGRAFO SEGUNDO - Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa previstas nos sub-ítems acima, será deduzida do pagamento devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, ser sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.**

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

- O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) - Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,
- b) - Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

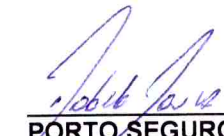
## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUCESSÃO E FORO

- As partes responsabilizam-se por si e seus sucessores quanto ao fiel cumprimento do que aqui foi pactuado, elegendo o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para a solução de qualquer questão dele decorrente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

General Carneiro, 30 de Janeiro de 2020

  
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO  
LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA  
CONTRATANTE

  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE  
SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA

Roberto de Souza Dias  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.7

  
NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.563-51

## TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_

Assinatura

86



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_